



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 87
Disponibilização: 12/05/2025
Publicação: 12/05/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 33 de 09 de maio de 2025

O Diretor-Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias, instituídas pelo Estatuto Social desta, em seu art. 34, inciso XVIII;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 16 de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35, em 22/02/2022.

Art.2º - DESIGNAR, a empregada pública **NATHALIA KAROLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF nº ***.023.432-67, Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira, para acompanhar, fiscalizar e analisar os processos relativos a concessão de diárias e suprimento de fundos concedidos aos empregados públicos desta empresa da sua origem até sua conclusão, inclusive dando ciência quantos aos prazos concedidos para prestação de contas/relatório de viagem.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 09/05/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059975046** e o código CRC **6A523AAF**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000017/2025-57

SEI nº 0059975046